

TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de Credenciamento de instituições financeiras destinadas aos pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por qualquer contribuinte, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto-MA, 08 de janeiro de 2026

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC